



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 01/2013

Edital de Exame para Certificação de Credenciamento à Função de Direção Escolar

A Secretária Municipal da Educação de Aracaju, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 121, de 08 de Fevereiro de 2013, divulga normas relativas ao processo para Certificação de Credenciamento à Função de Direção Escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo para Certificação de Credenciamento à Função de Direção Escolar será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Educação de Aracaju, através do Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação, no endereço Rua Carlos Correia, 260, Bairro Siqueira Campos – Fone: 3179-1885/1887, nesta Capital, observadas às normas deste Edital e a legislação citada acima.

1.2 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar junto ao Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação, no localizado a Rua Carlos Correia, 260, Bairro Siqueira Campos, Telefone: 31791885 e 31791887, as publicações e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Certificação.

1.4 O Exame para Certificação pretende aferir e atestar, habilidades técnicas e conhecimentos necessários ao exercício da Direção Escolar Municipal.

1.5 O Processo de Certificação não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação no cargo, limitando-se a credenciar, junto à SEMED, os profissionais certificados, na forma deste Edital.

1.6 O credenciamento obtido no Processo de Certificação, terá validade de quatro anos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.7 Para participar do Processo de Certificação, na forma estabelecida neste Edital, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado no Curso de Formação em Gestão Escolar;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dias com as obrigações do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- e) estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- f) não estar, nos cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital ou durante o Processo de Certificação, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;
- g) não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da administração pública direta ou indireta, nos cinco anos anteriores à data de publicação desse Edital;

1.8 Ao candidato portador de necessidades especiais serão asseguradas condições diferenciadas para seu atendimento durante a realização da prova.

1.9 O Processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para Certificação de que trata este Edital realizar-se-ão no período de 07 a 11/10/2013, no Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação, localizado na Rua Carlos Correia, 260, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, telefone: 3179-1885/1887.

2.2 A inscrição e a realização do Exame de Certificação para a Direção Escolar pelo Profissional do Magistério é gratuita.

3. DA PROVA

3.1 A prova compreenderá 1 (uma) questão dissertativa valendo 10,0 (dez) pontos contendo conteúdos dos módulos estudados no curso de Gestão Escolar constantes do Anexo II.

3.2 A correção da prova observará critérios de Língua Portuguesa e de Gestão Escolar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3 O conteúdo programático para estudo e os critérios de avaliação são constantes do Anexo II deste Edital, disponibilizado também no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br.

3.4 A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

3.5 A prova será realizada dia 20/10/2013, no horário das 9 às 13 horas, na EMEF Presidente Vargas, situada à Rua Neópolis, s/n, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido, obrigatoriamente, do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica (tinta preta ou azul), e comprovante de inscrição.

3.7 Em nenhuma hipótese será permitido:

- a) ingresso ao local de realização da prova após horário previsto para seu início;
- b) realização da prova fora da data, horário, e local;
- c) ingresso de pessoa estranha ou não autorizada no local de realização da prova;
- d) prorrogação do tempo de duração da prova.

3.8 A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará sua eliminação do Processo de Certificação.

3.9 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de realização da mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou fiscalização da equipe de aplicação da prova.

3.10 Os procedimentos legais relativos à aplicação e desenvolvimento da prova estarão escritos no caderno entregue pelo fiscal.

3.11 Será eliminado do Processo de Certificação o candidato que durante a prova cometer atos ilícitos.

3.12 Ao candidato é terminantemente proibido entrar na sala da prova portando aparelhos eletrônicos.

3.13 O candidato poderá deixar o local de realização da prova somente 60 (sessenta) minutos após o seu início.

4. DOS RECURSOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 Caberá recurso fundamentado contra as decisões proferidas no âmbito deste Processo de Certificação relativo às questões da prova.

4.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial do ato que constitui objeto do recurso a que se refere o item 5.1 deste Edital.

4.3 Os recursos serão recebidos no Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação.

4.4 Não serão considerados os recursos:

- a) interpostos coletivamente;
- b) sem a devida fundamentação;
- c) intempestivos.

4.5 O recurso contra a questão da prova deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

4.6 A decisão sobre deferimento ou indeferimento do recurso e a fundamentação das respostas aos recursos ficarão disponíveis para consulta de todos os candidatos no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br.

4.7 O resultado do recurso não será comunicado individualmente ao candidato que o interpôs.

4.8 A decisão de que trata o subitem 4.6 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A Certificação para Direção Escolar será concedida ao candidato que alcançar a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, obtidos através da:

- a) média entre a nota do Curso de Gestão e a nota da prova escrita a que se refere este Edital.

5.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no Diário Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br.

5.3 A certificação não assegura ao candidato certificado o direito de à nomeação/designação ao cargo de provimento de Diretor de Escola Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As datas e prazos referentes à divulgação do resultado final da prova, de pontuação, bem como relativos à interposição e resultados de recursos estão dispostos no Anexo I deste Edital.

6.2 Todas as publicações oficiais referentes à Certificação de que trata este Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br .

6.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado exclusivamente no endereço www.aracaju.se.gov.br.

6.4 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para seu descumprimento.

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Valéria Lira Santana
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL N° 01/2013

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	07 a 11/10/2013
Realização da prova	20/10/2013
Resultado preliminar	25/10/2013
Período de Recurso	28 e 29/10/2013
Resultado Final	31/10/2013



ANEXO II

DO EDITAL N° 01/2013

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	
Língua Portuguesa	Coesão- 1,0 ponto Coerência- 1,0 ponto Aplicação das regras gramaticais- 1,0 ponto Vinculação com o tema- 1,0 ponto
Gestão Escolar- Fundamentos Teóricos e Práticos	Capacidade de argumentação sobre o tema – 3,0 pontos Relação teórico-prática sobre a gestão escolar – 3,0 pontos

Conteúdo:

Gestão Pedagógica e Liderança

Exigências legais e éticas da função. Mecanismos legais e institucionais da liderança e tomada de decisões. Principais políticas públicas de educação. Execução de deliberações coletivas. Planejamento de ações. Mecanismos oficiais de captação e gerenciamento de recursos. Habilidades e competências necessárias ao gestor escolar e pedagógico.

Gestão Sistêmica

Desempenho escolar: por quantidade e qualidade. Repensando e inovando o sistema de gestão escolar. Alinhamento: embasamento do sistema, direcionamento das ações e fluxo do sistema. Etapas do Planejamento Estratégico: Diagnóstico; Planejamento; Implementação; Acompanhamento; e Avaliação. Intenção, posicionamento e alianças estratégicas. A natureza da liderança e do trabalho gerencial. Liderança: visão, valores e competências essenciais. Gestão de processos. Processos organizacionais e foco no processo de qualidade. Gestão por resultados de desempenho: concepção, princípios, implicações e desafios. O trabalho por meio de indicadores. Gestão por fatos e dados (informação e análise). O diretor como gestor de resultados. Gestão com foco nas relações interpessoais e comportamento humano.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolas que protegem

Diferentes tipos de violência cometidos contra a criança e o adolescente e a identificação dos sinais de alerta para a violência. Orientações acerca da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano escolar e sua interface com demais normativas Código civil brasileiro, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no cotidiano familiar e escolar. Direitos e deveres da família e dos educadores e o cotidiano escolar. Responsabilidade pedagógica e jurídica do ato de educar. Interfaces da Família e da Escola com o Sistema de Garantias (Conselho Tutelar, Ministério Público, etc).